

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS**

LEI MUNICIPAL N.º 1076/2001, DE 27 DE JUNHO DE 2001

**DENOMINA DE TRAVESSA CARMINA**  
**ALVES FEITOSA A VIA PÚBLICA**  
**LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO**  
**CRUZEIRO, TAUÁ-CEARÁ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de “Travessa Carmina Alves Feitosa” a via pública conhecida como travessa DR. Bernardo de Castro , localizada no Bairro Alto do Cruzeiro.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições da referida denominação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, aos vinte e sete (27) de Junho de 2001.

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**PREFEITA MUNICIPAL**